

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, RESOLVE:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e conforme consta do Processo Administrativo Nº 070/2015, o procedimento licitatório na modalidade Carta-Convite Nº 002/2016, Edital Nº 012/2016, do tipo menor preço por lote, destinado a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de expediente para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas **1. MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 02.459.406/0001-62 (lotes 01, 03 e 05); **2. VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES ME**, CNPJ Nº 03.356.683/0001-02 (lote 02) e **3. DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, CNPJ Nº 03.696.188/0001-42 (lote 04), as quais apresentaram as propostas mais vantajosas, nos valores de R\$ 1.146,79 (hum mil cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) para o lote 01 (um); R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) para o lote 02 (dois); R\$ 3.945,40 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) para o lote 03 (três); R\$ 1.980,20 (hum mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos) para o lote 04 (quatro); R\$ 534,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) para o lote 05 (cinco).

Canoas, 23 de março de 2016.

Mauro Otávio Guedes da Silva
Diretor Presidente FMSC